

PORTARIA Nº 15.724, DE 25/02/2019.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias no mês de JANEIRO concedido através da Portaria nº 15.576, de 27/12/2018, da Servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015:

<i>NOME</i>	<i>MATR.</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS RESTANTES</i>
Fabiany Chagas da Silva	29164	06/02/19 a 19/02/19	2018/2019	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.710, de 15/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal